



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 Nº 737



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO. Contratada: MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ. Sob nº 17.342.273/0001-17. Objeto: O Objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência inicialmente estipulado no contrato. Vigência: o período de 25/3/2024 a 24/3/2025, referente o prazo concedido de 12(doze) meses. Data de Assinatura: 25/3/2024. Assinam: Itamar Barrachini – Prefeito Municipal. Josias Ascyer Santos – Representante Legal. Santa Maria do Tocantins/TO, 01 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO. Contratada: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90, Objeto: Prorrogação da cláusula quarta do referido contrato. Vigência: 25/3/2024 a 24/7/2024. Data de Assinatura: 25/3/2024. Assinam: Itamar Barrachini – Prefeito Municipal. Vinicius Marcelino Moreira – Representante Legal. Santa Maria do Tocantins/TO, 01 de abril de 2024.

DECRETO Nº 67/2024, 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para ocupar cargo em comissão e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CAMILA BROCK PENZ, portadora do CPF nº 986.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 68/2024, 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para ocupar cargo em comissão e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ROSIRIA SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 021.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Saneamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74/2024 01 DE ABRIL DE 2024.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Administração Pública nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.
- II – Verificar se a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 06/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS e a Pessoa Física CINTIA NERES VELOSO, inscrita no CPF sob o nº 065.595.471-67, que tem como objetivo a “LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCA XAVIER, S/N, QUADRA 23, LOTE 06, CENTRO SUL, SANTA MARIA DO TOCANTINS, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS.”, conforme o Processo nº 092/2024.
I – Fiscal Titular – ELAYNE PORTO DA COSTA, que exerce o cargo de Diretor de Departamento, portadora do CPF nº 024.806.071-60;
II – Fiscal Substituto – GEOVANA NERES DE SOUZA, que exerce o cargo de Assistente de Controle Interno, portadora do CPF nº 107.402.081-28.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

